



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER N° 05/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025

Autoria: Vereadores Ciê do Sacolão e Valdson José

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir e incluir no calendário oficial de eventos esportivos do município de Formosa a "Corrida das Mães – Itiquira Run", um evento que se consolida como uma importante celebração do esporte e da valorização da figura materna.

Formosa, 24 de Março de 2025.

Relator: Dannilo Ferreira Guia

Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025

Autoria: Vereadores Ciê do Sacolão e Valdson José

I-RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo oficializar a realização da “Corrida das Mães” no calendário esportivo do município de Formosa, reconhecendo a relevância do evento que já está prestes a celebrar sua quinta edição. A proposta busca fortalecer o turismo esportivo local, incentivar a prática de atividades físicas e promover a integração entre atletas, famílias e a comunidade.

A matéria estabelece que o Poder Executivo será responsável por articular, mobilizar, divulgar e promover as ações necessárias para a realização do evento. Além disso, permite a regulamentação da lei conforme necessário para sua implementação.

II-ANÁLISE:

A proposta está em consonância com as diretrizes de promoção do esporte e do lazer, alinhando-se aos princípios de incentivo à saúde e à qualidade de vida da população. A iniciativa fomenta o turismo esportivo, potencializa a participação social e reforça a valorização das mães por meio de uma celebração inclusiva e de caráter esportivo.

No que tange à competência legislativa, o projeto respeita a autonomia do município para instituir eventos de interesse público. Ressaltamos, no entanto, a necessidade de que a regulamentação futura esclareça os aspectos logísticos e orçamentários, assegurando a viabilidade da iniciativa sem comprometer a responsabilidade fiscal do município.

III- VOTO:

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 65/2025, por entender que a iniciativa contribui para o fortalecimento do esporte, do turismo e da integração social no município de Formosa.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Presidente

Relator

Membro

Membro

Membro